

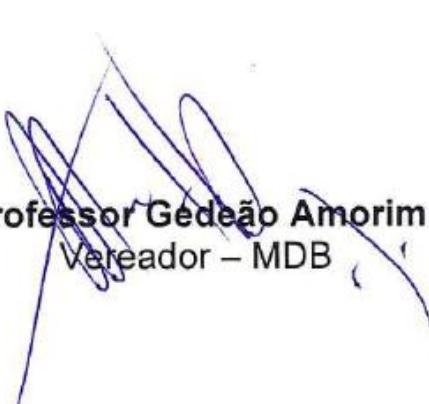
GABINETE DO VEREADOR PROF. GEDEÃO AMORIM

MOÇÃO Nº. / 2020

Manifesta imensa alegria ao Requer MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Conselheiros Tutelares do Município de Manaus, em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, solicito que seja encaminhada esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Conselheiros Tutelares do Município de Manaus em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comemorado no dia 13 de julho. Demonstrando ser um verdadeiro Servidor Comunitário, com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos, também é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Professor Gedeão Amorim
Vereador – MDB

GABINETE DO VEREADOR PROF. GEDEÃO AMORIM

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2020, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos.

Trinta anos atrás, os líderes mundiais assumiram um compromisso histórico com as crianças de todo o mundo ao adotar a Convenção sobre os Direitos da Criança – um acordo internacional sobre a infância.

Tornou-se o tratado de direitos humanos mais amplamente ratificado da história da humanidade – foi ratificado por 196 países; somente os Estados Unidos não ratificaram a Convenção – e ajudou a transformar a vida das crianças e dos adolescentes em todo o mundo. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990.

Nem toda criança consegue desfrutar de uma infância plena. Nem todo adolescente consegue viver plenamente sua adolescência. Ainda hoje, muitas infâncias e adolescências são interrompidas.

Houve uma redução histórica da mortalidade infantil, caindo de 47,1 mortes de crianças antes de completar um ano de idade para cada mil que nasciam vivas, para 13,4 por mil, entre 1990 e 2017. Em 1990, a idade de educação obrigatória era de 7 a 14 anos, mas 20% das crianças nesta idade estavam fora da escola; em 2018, mesmo tendo sido estendida a idade de educação obrigatória para 4 a 17 anos, diminuímos para 4,2% das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que estão fora da escola. Outro exemplo que considero importante é que, entre 1992 e 2015, o Brasil evitou que 5,7 milhões de meninas e meninos de 5 a 17 anos estivessem em situação de trabalho infantil.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei.



GABINETE DO VEREADOR PROF. GEDEÃO AMORIM

Dentre as varia atribuições do Conselho Tutelar além das especificadas no Art. 136, eles acreditar que estão contribuindo por uma luta social na defesa e garantia de direitos, muitas das vezes sendo necessário abdicar de lazer, família, descanso, sempre em prol de um chamado de socorro. O conselheiro tutelar deve ser um construtor, um organizador, um persuasor permanente, com ações que combatam os pequenos atos malfeitos, improvisados, impensados e de horizonte curto.

Em um tempo onde tanto se fala da defesa das minorias, ser Conselheiro Tutelar é defender os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não aprendeu a gritar por justiça, a sair em manifestações, a pintar cara, a fazer denúncias formais, ou não; é defender quem ainda não sabe se defender.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear os Conselheiros Tutelares que pelo seu mérito e labuta objetivam promover através de suas atividades um exemplo promissor para a nossa sociedade.

Por isto, a classe, é digna desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Congratulações e Aplausos, reflete o reconhecimento e a preocupação que este Poder Legislativo tem pelos profissionais.

Vamos nominar nossos heróis, que usam como arma de trabalho o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Zona Centro-Oeste

Felipe Sahdo da Silva

Ângela Maria Frazão de Andrade

Joice Leão da Costa

Francislane de Sá B. da Silva

Adelyane Lobato Ossame

GABINETE DO VEREADOR PROF. GEDEÃO AMORIM

Zona Centro-Sul

Bruno Piek Alves Macedo

José Daniel Serrão Da Silva

Francisco Coelho De Sousa Neto

Rafael Augusto Cruz Duarte

Luiz Henrique De Souza Lioca

Zona Leste I

Aldemir Brito De Aguiar

Ségio Da Silva Brandão

Iolene Oliveira De Souza

João Menezes Dos Santos

Hildo Almeida Da Silva

Zona Leste II

Marcos Lima Da Cunha

Angela Aguiar Dos Santos

Carla Olívia Simplício Ribeiro

José Weverton Rodrigues

Rosalia Bernardinho De Aguiar

Zona Norte

Fabíola Mateus Dos Reis

Ana Paula Mesquita De Araújo



GABINETE DO VEREADOR PROF. GEDEÃO AMORIM

Juvêncio Nunes Filho

Eurice Aguiar Da Silva

Nívea Maria Brito Abrahão

Zona Oeste

Mayra Ferreira Da S. Evangelista

Cosme De França Oliveira

Albeir Leite Lobo

Raquel Souza Da Cunha

Nilson Pereira Matos

Zona Rural

Márcio De Menezes Dias

Elvira De Almeida Neves

Ozilene Cunha Silva Quadros

Marinêz Do Nascimento De Souza

Manoel Francisco Da Silva Júnior

Zona Sul I

Cristiane Souza Dos Anjos

Álvaro Reis Ribeiro

Kirk Jober Isaac Sahdo

Aná Campos Guimarães

Ana Célia O. De S. Dos Santos.



GABINETE DO VEREADOR PROF. GEDEÃO AMORIM

Zona Sul II

Ítalo Mendes Da Silva

Francisco Anderson Araújo

Petrônio Martins Carlos Neto

Erick Miranda Mesquita

Katilene Da Silva Castro

Professor Gedeão Amorim
Vereador – MDB

Endereço.

ctzcentroeste@pmm.am.gov.br

ctzcentrosul@pmm.am.gov.br

maria.bentes@pmm.am.gov.br

ctzleste2@pmm.am.gov.br

ctznorte@pmm.am.gov.br

ctzoeste@pmm.am.gov.br

ctzr2014@hotmail.com

conselhotutelarzonasul1@hotmail.com

ctz.sul2@pmm.am.gov.br